

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA - CCTCI**

AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA

Requerimento nº /2012

(Dos Srs. Gilmar Machado, Sibá Machado e Luiz Alberto)

Requerem a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias para debater a dignidade humana e os meios de comunicação e a constituição de um Grupo de Trabalho para tratar sobre o mesmo tema.

Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias para debater a dignidade humana e os meios de comunicação e a constituição de um Grupo de Trabalho para tratar sobre o mesmo tema.

Como forma de enriquecer esse debate, sugerimos que sejam convidadas as autoridades elencadas abaixo, credenciadas a falar sobre o assunto:

Exmo Sr. Paulo Bernardo Silva - Ministro das Comunicações
Exma Sra. Maria do Rosário Nunes - Ministra de Estado de Direitos Humanos
Exma Sra. Helena Chagas. - Secretária de Comunicação Social da Presidência da República
Exma Sra. Luiza Bairos – Ministra de Estado de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Exmo. Sr. Aurélio Veiga Rios - Subprocurador-Geral da República dos Direitos do Cidadão
Exma. Deputada Luiza Erundina – Presidente da Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito à Comunicação com Participação Popular.
Sr. João Carlos Saad – Presidente do Grupo Bandeirantes de Comunicação
Sr. Amilcare Dallevo Júnior – Presidente da RedeTV
Sr. Alexandre Raposo – Presidente da Rederecord
Sr. Fendando Mitre - Diretor nacional de jornalismo da Rede Bandeirantes
Sr. Allan Rapp - Diretor do Programa Pânico na TV
Sr. Douglas Tavolaro - Diretor nacional de jornalismo da TV Record
Sr. Pedro Caribé – representante do Coletivo Brasil de Comunicação Social – Intervozes
Sr. Robinson Almeida – Presidente do Conselho Estadual de Comunicação do estado da Bahia
Sra. Ilca Danusa – Instituto de Mídia Étnica do estado da Bahia
Sr. Celso Schröder – Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas

Justificação

Há três semanas, no interior da 12ª Delegacia de Itapoan, bairro de Salvador, na Bahia, a repórter Mirella Cunha teve uma conduta desrespeitosa e abusiva ao tripudiar da falta de conhecimento e dificuldade de se expressar do acusado de estupro, Paulo Sérgio, que não sabia o que era um exame de próstata.

A reportagem intitulada "Chororô na delegacia: acusado de estupro alega inocência" foi produzida pelo programa "Brasil Urgente Bahia" e reprisada nacionalmente na emissora Bandeirantes, mais conhecida como Band, e comentada pelo apresentador Uziel Bueno, no estúdio.

A repórter anteriormente citada foi demitida e está sendo processada. Mas constata-se com frequência a conduta de muitos outros repórteres antiéticos e ávidos por audiência, que têm livre acesso às delegacias para "violentar" os direitos individuais dos presos que, em sua maioria, são negros.

Esta conduta vergonhosa afronta o artigo 5º da Constituição Federal, na qual "é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral". De acordo com o artigo 6º do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, "é dever do jornalista: opor-se ao arbítrio, ao autoritarismo e à opressão, bem como defender os princípios expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos". E a República Federativa do Brasil tem entre seus fundamentos "a dignidade da pessoa humana".

É importante ressaltar que a responsabilidade dos abusos não é apenas dos repórteres, mas também dos produtores do programa, da direção da emissora e de seus anunciantes que, desta maneira, se tornam patrocinadores das arbitrariedades praticadas nestes programas. A Band demitiu apenas a repórter, mas, julgo relevante repensar a linha de produção das notícias dos telejornais.

É imprescindível registrar que não são, de maneira alguma, aceitáveis abusos, seja praticado em programas policiais ou de "entretenimento", cometidos por jornalistas, que com microfone em punho atingem a integridade moral de pessoas excluídas socialmente, com baixos poder aquisitivo e escolaridade, que não se enquadram nos padrões estéticos eurocêntricos impostos pela mídia, e que são escolhidos, preferencialmente, por serem moradores das periferias brasileiras.

Diante do exposto acima, entendemos ser crucial nesse momento debater a conduta antiética de repórteres e a veiculação de programas de televisão sensacionalistas que promovam a humilhação e violentam a integridade moral das pessoas, permitindo assim estabelecer critérios que qualifique as informações divulgadas para que sejam de interesse social, com garantia dos direitos constitucionais, valorização da cidadania e da democracia conquistada depois de anos de repressão.

Nesse sentido, solicitamos o apoio dos nobres pares a esse requerimento para que, o mais breve possível, delibere sobre esta proposição.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2012.

Dep. Gilmar Machado – PT/MG

Dep. Sibá Machado – PT/AC

Dep. Luiz Alberto - PT/BA